

DECRETO Nº 4125/82
de 12 de agosto de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
750.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915732.62	Sinalização do Transito Lei 1918/77 - 2435/81	
8.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
10.20-08482472.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	250.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.05	Divulgação em Geral	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
10.20-08482472.39	Cursos e Especializações	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

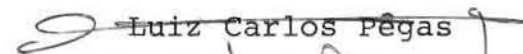
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de agosto de 1982.

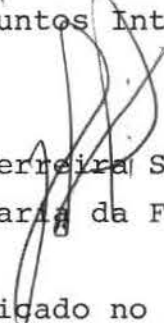
cont. do decreto nº 4125/82 - fls.02

./...

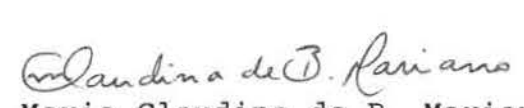
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de agosto de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos doze dias
do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Maria Claudina de B. Mariano
Formalização de Atos